

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 66/16-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR**, **LUIZ CLÁUDIO VILELA SILVA**, inscrição **14370895**, apresentou novo recurso solicitando a revisão da decisão de indeferimento proferida pela comissão de avaliação de recurso do TCF (Teste de Capacitação Física), publicada no site do Centro de Recrutamento e Seleção, através do Despacho Administrativo nº 48/16-DRH/CRS;

1.2 conforme previsto no subitem 8.1.10 do edital que regula o certame, *in verbis*:

"8.1.10 A solução dos recursos será definitiva, não cabendo novos recursos contra matéria já solucionada, ainda que por parte de outros candidatos."

2 RESOLVE:

2.1 deixar de conhecer o pedido por falta de pressuposto de admissibilidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 22 de junho de 2016.

(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS